



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020.

**INSTITUI O PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARIEL FERNANDO HEBERLE VAZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Butiá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica instituído o Ponto Facultativo no serviço público da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Butiá/RS, no dia 24 de fevereiro de 2020, **tendo como motivo ser véspera de Carnaval.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de São Pedro do Butiá, 03 de fevereiro de 2020.

Ariel Fernando Heberle Vaz
Vereador/Presidente

Douglas Mayer
Vereador-Secretário